

PORTARIA Nº 289 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/152616, de 08/02/2021; RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 641/2021, de 20/09/2021, publicada no DOE nº 34.706, de 22/09/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/152616, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 021/2021, firmado com a empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.307/0001-68, a servidora Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, pela servidora Denise Inácio Gaioso, matrícula nº 5948947/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de abril de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 789894

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA do EDITAL Nº 001/2022, publicado no Diário Oficial nº 34.936 de 18 de Abril de 2022. Protocolo nº 785971.

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará no uso de suas atribuições publica ERRATA referente ao Edital nº001/2022 de abertura ao processo seletivo destinado ao provimento de 100 vagas aos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública com ênfase em Políticas Públicas e Governança e Gestão Pública com ênfase em Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas aos servidores e empregados públicos estaduais, que sofrerá a seguinte correção referente ao Anexo I Modelo do Curriculum Vitae:

Onde se lê:

5.2. Aprovação em concurso público nível superior

Leia-se:

5.2. Aprovação em concurso público nível médio

Os demais itens previstos no Edital de abertura nº 001/2022, permanecem inalterados.

Belém, 26 de abril de 2022.

Elisângela Mara da Silva Jorge
Diretora Geral Interina da EGPA

Protocolo: 789864

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 269 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

1) EXCLUIR, a contar de 10.12.2021, dos efeitos da PORTARIA Nº 742 de 29.10.2021, publicada no DOE nº 34.791 de 10.12.2021, o servidor SILVIO GOMES DA COSTA, identificação funcional nº 5333288/1 como membro da comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará.

2) INCLUIR, a contar de 10.12.2021, nos efeitos da PORTARIA Nº 742 de 29.10.2021, publicada no DOE nº 34.791 de 10.12.2021, o servidor RODOLFO JOB DE ARAUJO CORREA, identificação funcional nº 57223785/1, CPF: 657.529.882-68, E-mail: rodolfo.correa@sefa.pa.gov.br, para participar como membro da comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 273 DE 25 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER à servidora ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, Id Func nº 5570336/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/04/2022 a 25/05/2022, correspondentes ao triênio de 26/11/1999 a 25/11/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 789724

PORTARIA Nº 262 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 32 /2022 COFAZ-DE-SEFA, de 13 de abril de 2022, contido no processo PAE n. 2022/452125;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5347300/1, para substituir a servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5570255/1, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n. 1.292/2018, de 28/05/2018, publicada D.O.E n. 33.630, de 05/06/2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 789414

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2022330002242, de 25 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALEXSANDRO ANETE DOS SANTOS.

CPF: 584.900.512-91.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

CHASSI: 9BGGA48H0LG258596.

PORTARIA Nº 2022330002234, de 25 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANDRE ALVES GABY.

CPF: 688.309.042-87.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7.

CHASSI: 9BGJK7520MB232080.

PORTARIA Nº 2022330002236, de 25 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: BENEDITO FERREIRA DE LIMA.

CPF: 044.251.702-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT.

CHASSI: 9BRK19BT7J2096211.

PORTARIA Nº 2022330002227, de 25 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: BRENO KAZUHIRO SOUSA YOKOYAMA.

CPF: 025.074.092-31.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

CHASSI: 94DFCAP15NB109563.

PORTARIA Nº 2022330002240, de 25 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DAVI DUARTE REBOUCAS.

CPF: 026.103.802-83.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY DX MT.

CHASSI: 93HGM6530KZ102488.

PORTARIA Nº 2022330002239, de 25 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GABRIEL MONTEIRO DE SOUZA.

CPF: 038.388.692-90.

MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL A.

CHASSI: 9350WNFNYLB540955.

PORTARIA Nº 2022330002229, de 25 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IZABEL THEREZINHA BASTOS ALVARENGA.

CPF: 158.383.582-20.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HGH8860KZ107666.

PORTARIA Nº 2022330002231, de 25 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.